



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

Ata da 3ª. Reunião Extraordinária do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala quatro do prédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação os professores do colegiado do curso de pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade. Estavam no recinto os seguintes professores: FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ, NILZA DUTRA ALVES, STHENIA SANTOS ALBANO AMÓRA e ANA CARLA DIÓGENES SUASSUNA. A professora ELÍS REGINA COSTA DE MORAIS e a representante discente FLÁVIA GIGLIANNE FREITAS LIMA justificaram suas ausências, e não houve convocação dos respectivos suplentes. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: 1º ponto – documentação da mestranda Gisele Pereira Gama Garcia para defesa de mestrado; 2º ponto – documentação da mestranda Daniele Belmont de Farias Cavalcanti para recebimento do diploma; 3º - outras ocorrências. Inicialmente, o professor Francisco Marlon Carneiro Feijó pediu para incluir dois aproveitamentos de crédito de Gisele Pereira Gama Garcia. Além disso, houve discussão sobre necessidade de mais rigor na correção da dissertação, sendo também incluído como ponto de pauta. Ambos foram aceitos, sendo incluídos como primeiro e segundo pontos da pauta, sendo os demais pontos reenumerados duas posições à frente. 1º ponto – os aproveitamentos das disciplinas de Comunicação Científica (quatro créditos) e Políticas Públicas de Informação (quatro créditos), ambas cursadas, com aprovação, no Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri, foram aprovados, passando a constar no histórico de Gisele; 2º ponto – sobre a discussão da necessidade de mais rigor na correção da dissertação entregue após a defesa, o professor Francisco Marlon Carneiro Feijó vai discutir com a PROPPG e a Biblioteca para que estas definam os critérios; a professora Nilza Dutra Alves defende que o Colegiado não pode corrigir a dissertação, mas pode impedir a defesa ou entrega

34 do diploma caso encontre erros no trabalho entregue pelo aluno; a professora Sthenia
35 Santos Albano Amóra também defende que o Colegiado não deve corrigir o trabalho de
36 dissertação; o professor Francisco Marlon Carneiro Feijó sugeriu que a dissertação ve-
37 nha acompanhada por um parecer de um corretor, que ateste que a formatação está de
38 acordo com as normas da ABNT e do Programa; ficou decidido que um membro da
39 pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade será responsável por verificar se a
40 formatação da dissertação apresentada para a homologação da banca defesa está de
41 acordo com as normas da ABNT e do Programa. Essa regra será aplicada a partir de
42 agosto, conforme votos da professora Sthenia Santos Albano Amóra e Francisco Marlon
43 Carneiro Feijó, apesar dos votos contrários das professoras Nilza Dutra Alves e Ana
44 Carla Diógenes Suassuna, que queriam que a regra fosse aplicada de imediato; 3º ponto
45 – a banca de defesa de dissertação de Gisele Pereira Gama Garcia foi homologada; 4º
46 ponto – os documentos finais da dissertação da discente Daniele Belmont de Farias Ca-
47 valcanti foram homologados, ficando pendente apenas a entrega dos dois DVDs com a
48 dissertação corrigida; 5º ponto - não existiram outras ocorrências. Assim, Eu, Dickson
49 Ramon Santos de Araújo, Secretário dos Programas de Pós-graduação, lavrei a presente
50 ata que, após lida e aceita conforme, será assinada pelos membros do colegiado.

51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65

FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ

NILZA DUTRA ALVES

STHENIA SANTOS ALBANO AMÓRA

ANA CARLA DIÓGENES SUASSUNA

DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO